



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 150/2022

DATA: 16/03/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 213/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir a sindicância instaurada por meio da Portaria n.º 636/2021, de 05/10/2021, a fim de apurar possíveis irregularidades da empresa **PLANALTO CENTRAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob n.º 40.620.659/0001-65**, referentes aos contratos n.º 076 e 131/2021, que mantém com o Município.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Lauan Fernando Gomes Mendes
Rosiane Ida da Silva da Luz
Eloíza Iassuoka

Presidente
Secretária
Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de março de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração